



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER N°06/2021

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Francisco Antonio Melo Bonfim.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:
Manoel Alves de Oliveira.

ASSUNTO: Ao Projeto de Lei nº 006/2021

DATA: 14/04/2021

APROVADO
DILO A ZERO

Senhora. Presidente, Srs. Vereadores:

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, que a este subscrevem, argumenta que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 006/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, NOS LIMETES ESTABELECIDOS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES, A REALIZAR GASTOS PÚBLICOS COM OS EVENTOS DO DIA 01 DE MAIO DE 2021 (FESTA DO TRABALHADOR) E DO DIA 09 DE MAIO DE 2021 (FESTAS DAS MÃES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** São de parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

Ao examinarmos os autos, verificamos que a presente Lei preenche todas as exigências contidas na Lei que regulamenta a matéria.

Somos favoráveis a aprovação da matéria.

Este é o Parecer.

SALAS DAS COMISSÕES, AOS 14 DE ABRIL DE 2021.


FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM

Presidente da Comissão



MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Exma. Sra.

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga

Nesta.

Rua Augusto Evaristo, Nº 30 – Bairro Centro – CEP: 62.215-000 – Fone: (88) 3684.1512 – Ipaporanga – Ce.

CNPJ Nº 23.718.752/0001-98 CGF Nº 06.920.369-5 – E-mail: camaralpaporanga@Outlook.com.